



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 013/2010

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, nos termos da Lei nº 1.192 de 28 de abril de 2010 que autorizou a abertura de crédito adicional especial para realização de obras de infraestrutura no âmbito do programa NOVO SOMMA,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito especial adicional no valor de 1.111.111,11 (um milhão cento e onze mil, cento e onze reais e onze centavos) conforme a seguinte especificação:
02.05.01.15.451.1502.2.095.449051.01 – R\$ 1.111.111,11.

Art. 2º A fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior fica constituída sob as seguintes rubricas:

- I - 2.1.10.00.00 – Operações de crédito internas R\$ 1.000.000,00;
- II – Anulação parcial de dotações do orçamento vigente até o valor de R\$ 111.111,11 (cento e onze mil cento e onze reais e onze centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de maio de 2010.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal